

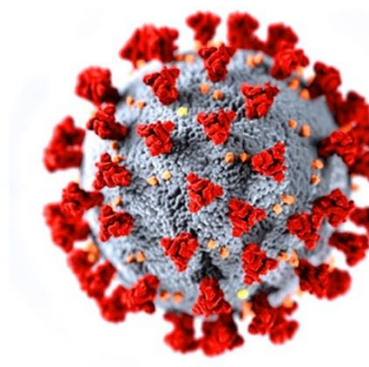


# AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO FUNDÃO

## Plano de Contingência

(Despacho n.º 2836-A/2020)

**COVID-19**



**Março 2020**

Reformulado em maio de 2020

## ÍNDICE

<b>1. ENQUADRAMENTO .....</b>	<b>3</b>
<b>1.1. EXPLICITAÇÃO DO QUE É O CORONA VÍRUS – COVID-19 .....</b>	<b>3</b>
<b>1.2. PRINCIPAIS SINTOMAS .....</b>	<b>4</b>
<b>1.3. PERÍODO DE INCUBAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>2. PLANO DE CONTINGÊNCIA (DESPACHO N.º 2836-A/2020, DE 02 DE MARÇO, DETERMINA A ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE CONTINGÊNCIA ALINHADO COM AS ORIENTAÇÕES EMANADAS PELA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE (DGS)).....</b>	<b>4</b>
<b>2.2.1- IDENTIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS DE ISOLAMENTO E APETRECHAMENTO .....</b>	<b>5</b>
<b>2.2.2- COORDENAÇÃO DO PLANO – CADEIA DE COMANDO.....</b>	<b>6</b>
<b>3.1. PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS - NÍVEL DE ATUAÇÃO 1 (INFORMAÇÕES).....</b>	<b>6</b>
<b>3.3. PREPARAÇÃO PARA FAZER FACE A UM POSSÍVEL CASO DE INFEÇÃO POR COVID-19 – NÍVEL DE ATUAÇÃO III.....</b>	<b>8</b>
<b>3.3.2. PROCEDIMENTOS PERANTE UM CASO SUSPEITO VALIDADO .....</b>	<b>10</b>
<b>4. PROCEDIMENTO DE VIGILÂNCIA DE CONTACTOS PRÓXIMOS .....</b>	<b>10</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>11</b>
<b>Anexo1 .....</b>	<b>12</b>
<b>Anexo2 .....</b>	<b>13</b>

## I. Enquadramento

Na atual situação relacionada com o COVID-19, as Autoridades de Saúde Nacionais determinam, a todos os estabelecimentos de ensino, a elaboração de planos de contingência que minimizem o risco de contágio e permitam o bom funcionamento das atividades essenciais.

A Direção-Geral de Saúde (DGS) emitiu um conjunto de informações e orientações que são atualizadas pela DGS de acordo com a evolução da situação. Das informações recebidas destacam-se a INFORMAÇÃO 005/2020 de 27/02/2020 e a ORIENTAÇÃO 006/2020 de 26/02/2020.

Este documento foi elaborado, em cumprimento do disposto no Despacho n.º 2836 - A/2020, de 02/03/2020, designado por **Plano de Contingência do Agrupamento de Escolas do Fundão**, tem em consideração a estrutura proposta pela DGAEP, que define um conjunto de orientações que permite a preparação e adequação da resposta do Agrupamento, centrando-se nas questões operacionais a acautelar, de forma a proteger a saúde dos alunos, docentes, trabalhadores não docentes e visitantes, assegurando a continuidade da atividade. A aplicação das medidas previstas no plano de contingência não prejudica a aplicação das recomendações e informações emitidas e a emitir pela DGS.

*Em maio e junho de 2020, pelas da Orientação nº 024/2020 da DGS e as orientações da DGEstE, relativas ao regresso às aulas em regime presencial (11.º e 12.º anos de escolaridade e 2.º e 3.º anos dos cursos de dupla certificação do ensino secundário) e mais tarde pela Orientação nº 025/2020 de 13/05/2020, da DGS e as Orientações para a Reabertura da Educação Pré-Escolar, da DGEstE, impõe-se que sejam assegurados procedimentos, através da implementação, em cada unidade orgânica, de um plano de medidas que mitigue a possibilidade de contágio, garantindo a segurança da comunidade educativa.*

Em cumprimento das orientações da Direção-Geral da Saúde, e tendo por base o Plano de Contingência implementado anteriormente procede-se agora à atualização e ajustamento do mesmo, tendo em conta a evolução da situação e alterações necessárias, nesta fase.

### I.1. Explicitação do que é o Corona Vírus – Covid-19

Os coronavírus são um grupo de vírus que podem causar infeções, do qual faz parte o COVID-19. Normalmente estas infeções estão associadas ao sistema respiratório, podendo ser semelhantes a uma gripe comum ou evoluir para uma doença mais grave, como pneumonia.

Considera-se que o COVID-19 pode transmitir-se:

- Por gotículas respiratórias;
- Pelo contacto direto com secreções infecciosas;
- Por aerossóis

A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada e admite-se que esta ocorre durante uma exposição próxima da pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas, quando uma pessoa infetada **tosse, espirra ou fala**. Estas podem ser inaladas, entrar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estejam próximas do portador. O contacto com a mucosa oral, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos) também pode representar perigo de contaminação. Podem ainda ser transmitidas através do contacto das mãos com uma superfície ou objeto em que

os fluidos com coronavírus tenham sido depositados.

## **I.2. Principais sintomas**

Os sintomas são semelhantes a uma gripe normal:

- febre
- tosse
- falta de ar (dificuldade respiratória)
- cansaço
- alterações sensitivas

Algumas pessoas manifestam ainda dor de garganta e corrimento nasal.

De forma geral, estas infeções podem causar sintomas mais graves em pessoas com sistemas imunitários mais fragilizados, pessoas mais velhas e pessoas com doenças crónicas como diabetes, cancro e doenças respiratórias.

Uma vez que os sintomas são semelhantes aos de uma gripe normal, para fazer o diagnóstico prévio, é importante procurar saber se a pessoa, que apresenta os sintomas, esteve em contacto com algum caso confirmado ou se regressou de uma zona com elevado foco de contaminação.

## **I.3. Período de incubação**

O período de incubação (até ao aparecimento de sintomas) situa-se entre 2 a 14 dias, segundo as últimas informações publicadas pelas Autoridades de Saúde. Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias, desde a data da última exposição a algum caso que tenha sido confirmado. As medidas preventivas, no âmbito do COVID-19, têm em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).

**2. Plano de Contingência** (Despacho n.º 2836-A/2020, de 02 de março, determina a elaboração de um Plano de Contingência alinhado com as orientações emanadas pela Direção-Geral da Saúde (DGS)

O presente Plano de Contingência consiste num conjunto de medidas definidas com o objetivo de proteger a saúde dos alunos e trabalhadores através da prevenção e controlo da infeção do Coronavírus (COVID-19), garantindo o normal funcionamento desta Instituição de Ensino.

Os procedimentos foram definidos com base nas linhas orientadoras da Organização Mundial de Saúde (OMS) e da Direção Geral da Saúde (DGS), [agora actualizadas, face ao funcionamento presencial das atividades letivas no 11.º e 12.º anos de escolaridade e 2.º e 3.º anos dos cursos de dupla certificação do ensino secundário](#) e posteriormente [com a reabertura da Educação Pré-Escolar](#).

### **2.1- Identificação dos efeitos que a infeção pode causar no Agrupamento**

Sabendo que as escolas assumem um papel determinante na prevenção de uma epidemia, pela possibilidade de contágio e rápida propagação da doença entre os seus alunos e profissionais, e que o conhecimento das

manifestações da doença e das suas formas de transmissão constitui a melhor forma de adotar medidas adequadas à sua prevenção, a **implementação** deste plano de contingência assume particular importância.

As medidas necessárias, a sua temporização, bem como as responsabilidades de cada indivíduo, são ajustadas aos diferentes cenários de evolução de pandemia, a fim de assegurar que cada um saiba o que deve fazer em situação de crise e o que esperar das ações desenvolvidas por si e pelos restantes membros da comunidade educativa.

O Plano de Contingência continuará a ser actualizado em função das necessidades e acontecimentos, ou face a novas Orientações das entidades competentes.

## 2.2- Preparação para fazer face a um possível caso de infeção por COVID-19

Na preparação do Plano de Contingência foi necessário identificar espaços de isolamento em cada uma das escolas e Jardins de Infância que constituem o Agrupamento de Escolas do Fundão e angariar os equipamentos/materiais necessários para o seu funcionamento.

Foi ainda necessário identificar os responsáveis pela cadeia de comando.

### 2.2.1- Identificação dos espaços de isolamento e apetrechamento

As áreas de isolamento definidas nas escolas do Agrupamento do Fundão foram identificadas e são as seguintes:

Escola	Sala de isolamento
Complexo escolar	Futura sala da Multideficiência – bloco central, junto ao anfiteatro.
Escola EB1 Santa Teresinha	Sala contígua à sala de professores
Jl de Enxames	Espaço de isolamento
Escola EB1 Capinha e Jl Capinha	Espaço de isolamento
Escola EB1 Fatela e Jl de Fatela	Espaço de isolamento
Escola EB1 Pero Viseu e Jl de Pêro Viseu	Espaço de isolamento
Escola EB1 Salgueiro	Espaço de isolamento
Escola EB1 Valverde	Gabinete da educação especial
Escola EB1 Alcaria	Espaço de isolamento

Foi assegurada a existência de uma casa de banho, próxima do espaço de isolamento, também devidamente identificada.

Os espaços de isolamento possuem as condições necessárias de arejamento e possibilidade de desinfeção.

Estes espaços estão equipados com:

- **Telefone e contactos telefónicos;**
- **Fichas de registo**
- **Água e alimentos não perecíveis**
- **Solução antisséptica de base alcoólica (SABA);**
- **Máscaras cirúrgicas** (para os casos suspeitos);
- **Máscaras cirúrgicas e luvas descartáveis**, disponíveis para os elementos que prestem assistência aos casos

suspeitos.

- **Termómetro**, para medição de temperatura;
- **Toalhetes de papel para secagem das mãos**, nas instalações sanitárias;
- **Contentor de resíduos com abertura não manual** e saco plástico;
- **Equipamentos de limpeza, de uso único**, que devem ser eliminados ou descartados após utilização.
- **Produtos de higiene e limpeza (todos os necessários)**, uma vez que o planeamento da higienização e limpeza deve incluir os revestimentos, os equipamentos e utensílios, assim como os objetos e superfícies que são mais manuseadas (ex. maçanetas de portas, mesas, cadeiras...).

O procedimento de higienização é o mesmo que o adotado para qualquer “área suja”

Também os EPI devem ser retirados ) de forma adequada) e colocados nos sacos de resíduos, para rejeição.

Repôr os stoks quando necessários.

## 2.2.2- Coordenação do plano – Cadeia de Comando

Responsáveis e respetivos substitutos	
Coordenação do plano – Diretor (Estêvão Lopes)	
Substitutos – Subdiretor (Joaquim Guedes)	
Responsáveis pela comunicação ao pessoal docente e não docente – Elementos da Direção	
Responsáveis pela comunicação aos alunos – Direção, Diretores de Turma e restantes docentes	
Responsável pela higienização dos espaços no complexo escolar	Responsável principal- Margarida Fernandes Substituta – Ana Barata
Nas EB1 e JI	Assistentes operacionais afetos às respetivas escolas
Acompanhamento dos casos suspeitos para os espaços de isolamento	Assistentes operacionais afetos aos vários espaços das escolas
Cumprimento do plano de contingência – Todos os elementos da escola	

## 3. Fases para a implementação do plano

O Plano de Contingência do Agrupamento de Escolas do Fundão para o Coronavírus (COVID-19) está organizado em várias fases distintas.

Cada fase inclui um conjunto de medidas e procedimentos com diferentes objetivos e que envolvem diversos intervenientes. De forma global, o objetivo principal é preparar a comunidade escolar para gerir o risco de infeção e enfrentar eventuais casos de doença, minimizando a sua transmissão e o seu impacto.

### 3.1. Procedimentos preventivos - Nível de atuação 1 (Informações)

a) Com a entrada em vigor deste plano de contingência e ação, até que se justifique procedimentos diferentes, serão divulgados via e-mail, em suporte físico e plasmas dos átrios principais as informações publicadas pela DGE.

b) Sempre que se justificar serão emitidas explicações internas sobre algumas dúvidas que surjam no âmbito daquelas informações.

c) Será identificada a área de isolamento, tal como definido nos termos do ponto 5.2.1 da Orientação nº 006/2020

emitida pela Direção Geral de Saúde.

### **3.2. Medidas de prevenção diária - Nível de atuação 2 (Recomendações sobre cuidados de Higiene e precauções de contágio)**

Numa fase inicial foram definidas regras de atuação genéricas:

- a) Nos pontos de entrada do Complexo Escolar e nos locais de maior afluxo populacional (alunos, professores, encarregados de educação e assistentes operacionais) foram instalados dispensadores de produto de higienização anti-séptico para mãos.
- b) Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante pelo menos 20 segundos;
- c) Cumprir os procedimentos da etiqueta respiratória (**tossir ou espirrar para o antebraço ou manga, com o antebraço fletido**), evitando tossir ou espirrar para as mãos.
- d) Reforçar a lavagem das mãos (todos os intervalos das aulas).
- e) Usar lenços de papel (de utilização única).
- f) Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias.
- g) OS DT devem informar os alunos que não devem partilhar garrafas de água ou outros elementos.
- h) Sempre que alunos, professores ou pessoal não docente se desloquem para zonas de risco, devem comunicar à Direção da Escola.
- i) Nas salas onde existam equipamentos informáticos, os teclados devem ser limpos com toalhetes com solução alcoólica, que serão colocados nessas salas.
- j) Garantir o arejamento das salas, mantendo as janelas abertas.

Com o funcionamento presencial das atividades letivas no 11º e 12º anos de escolaridade e 2.º e 3.º anos dos cursos de dupla certificação do ensino secundário) e posteriormente com a reabertura da Educação Pré-Escolar foram definidas normas mais específicas de atuação .

1- Os alunos bem como o pessoal docente e pessoal não docente:

- a) Com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 não devem apresentar-se na escola. Devem contactar a Linha SNS24 (808 242424) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito, e proceder de acordo com as indicações fornecidas, pelos profissionais de saúde.
- b) Devem respeitar as regras de segurança e de distanciamento físico de 2 metros.
- c) No acesso ao recinto escolar devem utilizar máscara.
- d) Deve ainda ser acautelada a higienização das mãos à entrada e à saída, com solução antisséptica de base alcoólica (SABA).

2- Manter portões e portas abertas de forma a evitar o toque frequente em superfícies.

3- Providenciar que as salas de aula devem:

- a) Garantir uma maximização do espaço entre alunos e alunos/docentes, por forma a garantir o distanciamento físico de 1,5-2 metros;
- b) As mesas devem ser dispostas o mais possível junto das paredes e janelas, de acordo com a estrutura física

das salas de aula;

- c) As mesas devem estar dispostas com a mesma orientação, evitando uma disposição que implique alunos virados de frente, uns para os outros;
- d) Deve-se privilegiar uma renovação frequente do ar, preferencialmente, com as janelas e portas abertas.

4- Tendo em conta a situação epidemiológica atual, algumas medidas específicas foram ainda adotadas:

- a) As turmas foram organizadas em salas suficientemente grandes para garantir o distanciamento;
- b) A cada Turma/grupo de alunos foi definida uma área de entrada e de deslocação;
- c) Foram definidos circuitos de entrada e saída da escola, de forma a impedir um maior cruzamento de pessoas;
- d) Cada sala de aula é utilizada pelo mesmo grupo de alunos, de acordo com a dimensão e características da escola;
- e) O distanciamento físico deve ser mantido durante os intervalos (muito curtos);
- f) Deve-se privilegiar uma renovação frequente do ar, preferencialmente, com as janelas e portas abertas;
- g) Asseguraram-se os devidos e recomendados procedimentos para garantir o melhor possível o distanciamento das crianças do pré-escolar
- h) Assegurar o cumprimento das regras estabelecidas.

5- Procedimentos relacionados com a limpeza e higienização

- a) Foram criadas equipas de limpeza e higienização dos vários espaços.
- b) Criaram-se espaços específicos de apoio à implementação dos planos de higienização.
- c) Estabeleceram-se planos de higienização específicos para os vários espaços e de recolha dos resíduos.
- d) Asseguraram-se os adequados EPI's para os AO, nomeadamente fardamentos que são higienizados no espaço escolar. Os EPI's descartáveis foram disponibilizados pelo Estado Português.
- e) Foi assegurada formação para os AO do complexo escolar (Exército de Portugal e UCC – Centro de saúde do Fundão) e Jardins de Infância (UCC- Centro de Saúde do Fundão).

### **3.3. Preparação para fazer face a um possível caso de infeção por Covid-19 – Nível de atuação III**

De acordo com as recentes informações da DGS foram definidos alguns conceitos, pelos quais orientaremos a nossa conduta de atuação.

*Casos suspeitos* – todas as pessoas que apresentem sintomas de infeção respiratória aguda, febre, tosse ou dificuldade de respirar e tenham, nos últimos 14 dias, histórico de viagens para áreas de transmissão comunitária ativa ou que tenham tido contacto confirmado ou provável com sujeitos infetados pelo SARS-CoV-2 e COVID-2019.

*Casos prováveis* – São os casos suspeitos com teste realizado inconclusivo ou positivo para SARS-CoV-2 e COVID-2019.

*Casos confirmados* – todos os que, independentemente dos sinais ou sintomas tenham confirmação laboratorial para SARS-CoV-2 e COVID-2019.

*Contacto próximo* - Considera-se para quem, não apresenta sintomas no momento, mas que teve ou pode ter tido



contacto próximo com um caso confirmado de COVID-19.

### 3.3.1. Procedimentos perante casos suspeitos:

- a) Os membros da comunidade escolar que apresentem sintomas de infeção respiratória aguda, febre, tosse ou dificuldade de respirar e tenham, nos últimos 14 dias, histórico de viagens para áreas de transmissão comunitária ativa ou que tenham tido contacto confirmado ou provável com sujeitos infetados pelo SARS-CoV-2 e COVID-2019, devem ficar em casa e contactar a linha telefónica saúde 24.
- b) Os membros da comunidade escolar que apresentem sintomas de infeção respiratória aguda, febre, tosse ou dificuldade de respirar e tenham, nos últimos 14 dias, histórico de viagens para áreas de transmissão comunitária ativa ou que tenham tido contacto confirmado ou provável com sujeitos infetados pelo SARS-CoV-2 e COVID-2019, que se encontrem nas instalações escolares devem ser encaminhados para a sala de isolamento, conforme o procedimento estipulado.
- c) Os coordenadores de estabelecimento e a direção do Agrupamento devem ser informados do caso suspeito.
- d) O encaminhamento do caso suspeito até à sala de isolamento é feito pelo assistente operacional, que estiver afeto mais próximo do local onde se fez a identificação.
- e) Quem acompanhar o caso suspeito, até ao espaço de isolamento, deverá assegurar a utilização de máscara e luvas durante o trajeto; manter uma distância superior a 1,5 metro do caso suspeito. Deve ainda proceder à lavagem das mãos.
- f) O suspeito deverá também colocar uma máscara e permanecer com ela na sala de isolamento.  
Já na área de “isolamento” o AO deve:
  - g) Permanecer na sala de isolamento com o caso suspeito, mantendo os EPI's
  - h) Ligar para a direcção do AEF
  - i) Medir a temperatura, utilizando o termómetro disponível,
  - j) Averiguar outra sintomatologia e registar estes dados num ficha de registo.
  - k) Ligar para o PBX solicitando dados para completar o preenchimento da ficha de registo
  - l) Ligar o EE ou outro elemento familiar, dando conta da situação e das diligências a efectuar junto da linha **SNS 24**
  - m) Contactar a linha **SNS 24 (808 24 24 24)**
  - n) O profissional de saúde do SNS 24 questiona o doente (ou acompanhante) quanto a sinais e sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com um caso suspeito de COVID-19.

Após avaliação, o SNS 24 informa o seguinte:

- **Se não se tratar de caso suspeito** de COVID-19, define os procedimentos adequados à situação clínica;
- **Se se tratar de caso suspeito** de COVID-19, o SNS 24 contacta a Linha de Apoio ao Médico (LAM), da DGS, para validação da suspeição.

Desta validação o resultado poderá ser:

**I. Caso Suspeito Não Validado** – este caso fica encerrado para COVID-19. O SNS24 define os procedimentos habituais e adequados à situação clínica do aluno, docente, trabalhador não docente ou visitante.

**2. Caso Suspeito Validado** - a DGS ativa o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA) e Autoridade de Saúde Regional, iniciando-se a investigação epidemiológica e a gestão de contactos.

O Diretor do Agrupamento informa de imediato o delegado regional de educação (DGESTE - Centro) sobre a existência do caso suspeito validado.

### **3.3.2. Procedimentos perante um caso suspeito validado**

A DGS informa a Autoridade de Saúde Regional dos resultados laboratoriais, que por sua vez informa a Autoridade de Saúde Local

A Autoridade de Saúde Local informa dos resultados dos testes laboratoriais e:

- Se o **caso for não confirmado** - este fica encerrado para COVID-19, sendo aplicados os procedimentos habituais de limpeza e desinfeção. Nesta situação são desativadas as medidas do plano de contingência;

Se o **caso for confirmado** - a área de “isolamento” deve ficar interdita até à validação da descontaminação (limpeza e desinfeção) pela Autoridade de Saúde Local. Esta interdição só poderá ser levantada pela Autoridade de Saúde.

Na situação de caso confirmado a Direção do Agrupamento de Escolas do Fundão:

- Providencia a limpeza e desinfeção (descontaminação) da área de “isolamento”;
- Reforça a limpeza e desinfeção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo caso confirmado, com maior probabilidade de estarem contaminadas;
- Dá especial atenção à limpeza e desinfeção do local onde se encontrava o doente confirmado (incluindo materiais e equipamentos utilizados por este);
- Armazena os resíduos do caso confirmado em saco de plástico que, após ser fechado deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

## **4. Procedimento de vigilância de contactos próximos**

Considera-se “contacto próximo” quem não apresenta sintomas no momento, mas que teve ou pode ter tido contacto próximo com um caso confirmado de COVID-19.

O contacto próximo com caso confirmado de COVID-19 pode ser de:

### **“Alto risco de exposição”:**

- Quem partilhou os mesmos espaços (sala, gabinete, secção, zona até 2 metros) do caso;
- Quem esteve face-a-face com o caso confirmado ou em espaço fechado com o mesmo;
- Quem partilhou com o caso confirmado loiça (pratos, copos, talheres), toalhas ou outros objetos ou equipamentos que possam estar contaminados com expectoração, sangue, gotículas respiratórias.

### **“Baixo risco de exposição” (casual) é definido como:**

- Quem teve contacto esporádico (momentâneo) com o caso confirmado (ex. em movimento/circulação durante o qual houve exposição a gotículas/secreções respiratórias através de conversa face-a-face superior a 15 minutos,

tosse ou espirro);

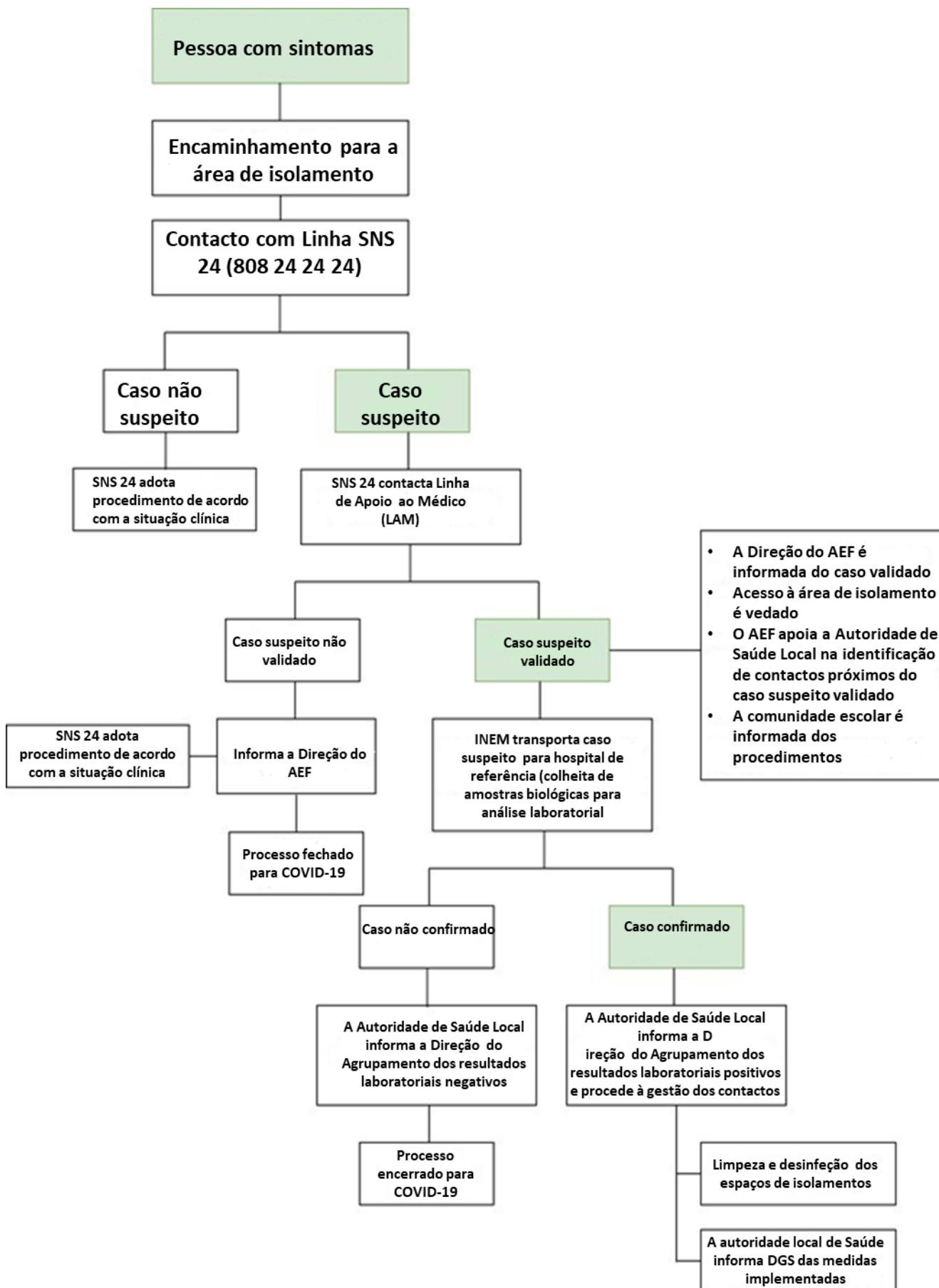
- Quem prestou assistência ao caso confirmado, desde que tenha seguido as medidas de prevenção (ex. utilização adequada de meios de contenção respiratória; etiqueta respiratória; higiene das mãos).
- Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

**NOTAS:** O Plano de Contigência irá sendo complementado com as Orientações, Informações e notas da DGS, na página da DGS, disponível no link: <https://www.dgs.pt/>, onde vão sendo atualizadas as informações sobre a evolução da situação.

## REFERÊNCIAS

1. DGS – Direção-Geral da Saúde. Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19): Procedimentos de prevenção, controlo e vigilância em empresas. *Orientação n.º006/2020*, de 26/02/2020. <https://www.dgs.pt/directrizes-da-dgs/orientacoes-e-circulares-informativas/orientacao-n-0062020-de-26022020-pdf.aspx>
2. DGS – Direção-Geral da Saúde. Doença pelo novo Coronavírus (COVID-19) – Nova definição de caso. *Orientação n.º02A/2020*, de 25/01/2020 atualizada a 25/02/2020. <https://www.dgs.pt/directrizes-da-dgs/orientacoes-e-circulares-informativas/orientacao-n-002a2020-de-25012020-atualizada-a-250220201.aspx>
3. DGS- Direção-Geral da Saúde. ORIENTAÇÃO NÚMERO: 024/2020 de 08/05/2020.
4. DGEstE – ORIENTAÇÕES - *Regresso às aulas em regime presencial (11.º e 12.º anos de escolaridade e 2.º e 3.º anos dos cursos de dupla certificação do ensino secundário)*.
5. DGS- Direção-Geral da Saúde. Orientação nº 025/2020 de 13/05/2020.
6. DGSetE - Orientações para a Reabertura da Educação Pré-Escolar, da DGEstE.

Anexo1 – Organograma de atuação perante um caso suspeito





AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO RINDÃO

## Plano de higienização: Casas de Banho incluindo a anexa à sala de isolamento e a área da lavandaria

### a) O que deve ser limpo/desinfetado (zonas, superfícies, estruturas)

- toda a área da casa de banho e todas as superfícies: paredes laváveis, espelhos, lavatórios, torneiras, parapeitos, vidros, interruptores e maçanetas das portas, sanitas e respetivos tampos, botões de descarga de autoclismo, chão ou outras...

### b) Como deve ser limpo/desinfetado (equipamento e instruções do procedimento)

- a casa de banho deve ter as janelas sempre abertas, devendo observar-se com regularidade este procedimento;

#### 1- Antes de entrar na "área suja"

- Colocar o EPI e certificar-se que possui todo o material necessário à higienização do espaço.
  - balde e esfregona específico para WC
  - panos de microfibra (2 diferentes por AO) para garantir que serão utilizados panos diferentes para os lavatórios e as áreas à volta destes e para o exterior das sanitas.
  - sacos do lixo
  - água
  - contentor com detergente usado na limpeza
  - pulverizador com lixívia diluída
  - papel absorvente

#### 2- Na "área suja"

##### Ordem da limpeza

- A casa de banho deve ter as janelas sempre abertas, devendo começar com a observação do cumprimento deste procedimento;
- Começar a limpar de alto para baixo e das zonas mais distantes da porta de entrada para a porta de entrada/saída; O chão deverá ser o último a ser limpo.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO RINDÃO

## Plano de higienização: Casas de Banho incluindo a anexa à sala de isolamento e a área da lavandaria

### Procedimento gerais

- Iniciar a limpeza pelos lavatórios (primeiro as torneiras e só depois o lavatório) e superfícies à volta destes;
- De seguida, passar para a limpeza dos sanitários:

#### Parte interior:

- Aplicar o produto detergente e lavar com piaçaba e puxar o autoclismo;
- Pulverizar o interior com lixívia deixando atuar durante 5 minutos; esfregar bem por dentro com o piaçaba;
- Puxar o autoclismo com o piaçaba ainda dentro da sanita para que este também fique limpo;

#### Parte exterior:

- Espalhar o detergente na parte superior da sanita e sobre a tampa;
- Esfregar com o pano: primeiro toda a tampa e só depois a parte exterior da sanita (parte superior da sanita e os lados);
- Pulverizar com solução de lixívia diluída, deixar atuar 5 minutos;
- Passar o pano só com água; deixar secar ao ar;
- Limpar e desinfectar bem o botão do autoclismo no final.
- No final da limpeza, deve voltar a passar um pano humedecido em solução de lixívia diluída em todas as torneiras, interruptores e maçanetas.

O chão (último a limpar): deve ser lavado com água e detergente comum, seguido da desinfeção com solução de hipoclorito de sódio diluída em água fria.

NOTA: Nunca misturar o detergente com a lixívia

**Plano de higienização: Casas de Banho  
incluindo a anexa à sala de isolamento e a área da lavandaria**

**3- Saída da "área suja":**

- No final da limpeza, manter as janelas abertas;
- Limpar, antes de sair, o balde e os contentores dos produtos de limpeza;
- Limpar o calçado por baixo, pulverizando-o com solução de hipoclorito de sódio diluída;
- Remover as luvas e o avental descartável (se tiver de aguardar algum tempo até à próxima limpeza e higienização);
- Colocar o saco sujo dentro de outro limpo e fechar o saco; colocar noutra saco os panos para serem higienizados na lavandaria;
- Sair da área e manter a porta aberta, sempre que possível;

**c) Com que produtos deve ser limpo/desinfetado o espaço (detergente/desinfetante utilizado)**

Detergente para limpeza de superfícies de uso corrente no AEF;

Detergente para limpeza do chão de uso corrente no AEF

**Desinfetante:**

Solução de hipoclorito de sódio 5% na concentração 9:1 (água, hipoclorito 5%, v/v)

**d) Quando deve ser limpo/desinfetado (periodicidade de higienização)**

A ~~desinfecção~~ dos espaços e superfícies deve ser ~~efetuada~~, no mínimo, com frequência diária e sempre que se mostrar necessário.

A frequência de referência é: no caso das casas de banho duas ou mais vezes de manhã e uma à tarde. No caso da lavandaria, será uma vez à tarde, atendendo a que o funcionamento deste ~~setor~~, ocorre apenas no período da tarde.

**e) Quem deve limpar/desinfetar (responsável pela execução da operação)**

Equipa de limpeza de casas de banho escalonada para o serviço. Equipa de limpeza de salas escalonada para o serviço de lavandaria.



**Plano de higienização: SALAS**

**da sala, de trabalho (Secretaria, Direção, Sala de professores, Sala de AO...) e de isolamento**

**a) O que deve ser limpo/desinfetado (zonas, superfícies, estruturas)**

- toda a área da sala e todas as superfícies: paredes laváveis, parapeitos, vidros, quadro, apagador e outros equipamentos, mesas/bancadas, cadeiras e outro mobiliário, interruptores e maçanetas das portas, chão ou outras...

**NOTA:** Os quadros ~~interativos~~, e brancos devem ser limpos com um pano só humedecido em água, bem torcido. Não pode ser lavado com detergente, nem ~~desinfetado~~ com lixívia ou álcool

**b) Como deve ser limpo/desinfetado (equipamento e instruções do procedimento)**

- os computadores para uso dos alunos e ~~reservativos~~ teclados e rato devem estar cobertos com plástico, sendo retirado na aula, em caso de ser necessário utilizá-los. No final, os alunos não devem cobrir com o plástico o computador usado, para se proceder à ~~desinfecção~~;
- o computador da secretária do professor/ técnicos administrativos/ sala de professores/ DT deve ter teclado revestido com película aderente; os ecrãs dos computadores deverão ter um acetato ~~protetor~~;
- o comando do ~~videoprojetor~~ deve estar revestido com película aderente;
- a sala deve possuir apenas o material necessário;
- a sala deve ter as janelas sempre abertas, devendo observar-se com regularidade este procedimento.

**1- Antes de entrar na "área suja"**

- Colocar o EPI e certificar-se que possui todo o material necessário à higienização do espaço.
  - balde e esfregona
  - panos de microfibra (2 diferentes por AO)
  - sacos do lixo
  - água
  - contentor com detergente usado na limpeza
  - pulverizador com lixívia 5% diluída (99:1, v/v)
  - pulverizador com álcool 70°
  - papel absorvente

**2- Na "área suja"**
**Ordem da limpeza**

- A sala deve ter as janelas sempre abertas, devendo começar com a observação do cumprimento deste procedimento;
- Começar a limpar de alto para baixo e das zonas mais distantes da porta de entrada para a porta de entrada/saída; O chão deverá ser o último a ser limpo.

**Procedimento gerais**

- Lavar primeiro as superfícies com água e detergente e, em seguida, espalhar uniformemente a solução de lixívia diluída nas superfícies referidas anteriormente;



### Plano de higienização: SALAS

de aula, de trabalho (Secretaria, Direção, Sala de professores, Sala de AO...) e de isolamento

- Deixar **atuar o desinfetante** nas superfícies durante, pelo menos, 10 minutos, sempre que possível;
  - Enxaguar as superfícies só com água (deve ser **efetuado** com muita atenção para que os utilizadores dos equipamentos não estraguem a roupa em superfícies não **enxaguadas**);
  - Deixar secar ao ar, sempre que possível.
  - Ter um cuidado especial na limpeza de **objetos** (ex. interruptores; maçanetas das portas; torneiras; mesas; bancadas; cadeiras; apagador do quadro; materiais de computadores, tais como teclado, ecrã e rato; equipamentos **elétrónicos**, ou outros existentes que sejam de manuseamento frequente; telefones e outros) e áreas mais frequentadas.
  - Deve utilizar-se como **desinfetante** o álcool a 70º nas superfícies que não tolerem a lixívia diluída, pulverizando-a ou passando com pano descartável humedecido em álcool (ex. teclado, rato, ecrã e computador; comandos de videoprojector/ ar condicionado, telefones ou outros...), deixando-a secar ao ar (não enxaguar com água).
  - Chão (último a limpar): deve ser lavado com água e detergente comum, seguido da **desinfecção**, com solução de hipoclorito de sódio diluída em água fria.
- NOTA:** Nunca misturar o detergente com a lixívia
- A medida que se vai limpando, depositar o lixo em sacos apropriados tendo o cuidado de não tirar o ar e para não contaminar o exterior do saco.

#### 3- Saída da "área suja":

- No final da limpeza, manter as janelas abertas;
- Limpar, antes de sair, o balde e os contentores dos produtos de limpeza;
- Limpar o calçado por baixo, pulverizando-o com solução de hipoclorito de sódio;
- Remover as luvas e o avental descartável (se tiver de aguardar algum tempo até à próxima limpeza e higienização);
- Colocar o saco sujo dentro de outro limpo e fechar o saco; colocar noutra saco os panos para serem higienizados na lavandaria;
- Sair da área e fechar a porta, sempre que possível;



### Plano de higienização: SALAS

de aula, de trabalho (Secretaria, Direção, Sala de professores, Sala de AO...) e de isolamento

#### c) Com que produtos deve ser limpo/~~desinfetado~~ o espaço (detergente/~~desinfetante~~, utilizado)

Detergente para limpeza de superfícies de uso corrente no AEF;

Detergente para limpeza do chão de uso corrente no AEF

#### **Desinfetantes:**

Solução de hipoclorito de sódio 5% na concentração 99:1 (água; hipoclorito 5% v/v)

Alcool etílico a 70º

#### d) Quando deve ser limpo/~~desinfetado~~ (periodicidade de higienização)

A **desinfecção** dos espaços e superfícies deve ser **efetuada**, no mínimo, com frequência diária e sempre que se mostrar necessário.

As frequências de referência são:

- Zonas e **objetos** de uso comum - corrimãos, maçanetas das portas, interruptores, apagador do quadro, zonas de contacto frequente - pelo menos duas vezes de manhã e uma vez à tarde;
- Salas de aula - no final de cada utilização e sempre que haja mudança de turma;
- Salas de trabalho - pelo menos uma vez de manhã e outra à tarde;

#### e) Quem deve limpar/~~desinfetar~~ (responsável pela execução da operação)

Equipa de limpeza de salas escalonada para o serviço.

## Plano de higienização: Corredores, Hall de entrada e Portaria

### a) O que deve ser limpo/desinfetado (zonas, superfícies, estruturas)

- toda a área de circulação interna e externa, em todas as superfícies: paredes laváveis, para-choques, vidros, equipamentos, mesas/ bancadas, cadeiras/ bancos e outro mobiliário, interruptores, corrimãos e maçanetas das portas, portas/ portões, telefone, ecrã de computador e LCD, teclados, rato, expositores, chão...

### b) Como deve ser limpo/desinfetado (equipamento e instruções do procedimento)

- o comando do LCD deve estar revestido com película aderente;
- o ecrã do computador deve ser protegido, pela frente, com acetato;
- o teclado deve ser revestido a toda a volta, de forma solta para permitir o acesso às teclas, com película;
- o espaço de circulação deve possuir apenas o material necessário e deve ter as janelas sempre abertas, no espaço interior da escola.

#### 1- Antes de entrar na "área suja"

- Colocar o EPI e certificar-se que possui todo o material necessário à higienização do espaço.
  - balde e esfregona
  - panos de microfibra (2 diferentes por AO)
  - sacos do lixo
  - água
  - contentor com detergente usado na limpeza
  - pulverizador com lixívia 5% diluída (99:1, v/v)
  - pulverizador com álcool 70º
  - papel absorvente

#### 2- Na "área suja"

##### Ordem da limpeza

- verificar a manutenção das janelas abertas;
- Começar a limpar de alto para baixo e das zonas mais distantes da porta de entrada para a porta de entrada/saída; O chão deverá ser o último a ser limpo.

##### Procedimento gerais

- Lavar primeiro as superfícies com água e detergente e, em seguida, espalhar uniformemente a solução de lixívia diluída nas superfícies;
- Deixar atuar o desinfetante nas superfícies durante, pelo menos, 10 minutos, sempre que possível;
- Enxaguar as superfícies só com água;
- Deixar secar ao ar, sempre que possível.
- Ter um cuidado especial na limpeza de objetos (ex: interruptores; maçanetas das portas; mesas; bancadas; cadeiras e bancos; materiais de computadores, tais como teclados, ecrãs e rato; equipamentos eletrónicos ou outros existentes que sejam de manuseamento frequente; telefones e outros) e áreas mais frequentadas.

## Plano de higienização: Corredores, Hall de entrada e Portaria

- Deve utilizar-se como desinfetante o álcool a 70º nas superfícies que não tolerem a lixívia diluída, pulverizando-a ou passando com pano descartável humedecido em álcool (ex: teclado, rato, ecrã e computador; comandos de ~~videoprojetor~~/ ar condicionado, telefones, LCD...), deixando-a secar ao ar (não enxaguar com água).

- Chão (último a limpar): deve ser lavado com água e detergente comum, seguido da desinfecção com solução de hipoclorito de sódio diluída em água fria.

NOTA: Nunca misturar o detergente com a lixívia.

- À medida que se vai limpando, depositar o lixo em sacos apropriados tendo o cuidado de não tirar o ar e para não contaminar o exterior do saco.

#### 3- Saída da "área suja":

- No final da limpeza, manter as janelas abertas;
- Limpar o balde e os contentores dos produtos de limpeza;
- Limpar o calçado por baixo, pulverizando-o com solução de hipoclorito de sódio;
- Remover as luvas e o avental descartável (se tiver de aguardar algum tempo até à próxima limpeza e higienização);
- Colocar o saco sujo dentro de outro limpo e fechar o saco; colocar noutra saco os panos para serem higienizados na lavandaria;

### c) Com que produtos deve ser limpo/desinfetado o espaço (detergente/desinfetante utilizado)

Detergente para limpeza de superfícies de uso corrente no AEF;

Detergente para limpeza do chão de uso corrente no AEF

Desinfetantes:

Solução de hipoclorito de sódio 5% na concentração 99:1 (água: hipoclorito 5% v/v)

Alcool etílico a 70º

### d) Quando deve ser limpo/desinfetado (periodicidade de higienização)

A desinfecção dos espaços e superfícies deve ser efetuada, no mínimo, com frequência diária e sempre que se mostrar necessário.

As frequências de referência são:

- Zonas e objetos de uso comum – corrimãos, maçanetas das portas, interruptores, zonas de contacto frequente – pelo menos duas vezes de manhã e uma vez à tarde; nos espaços de receção ao público (Portaria e Hall de Entrada) sempre que haja alteração de turno deve higienizar-se, pelo menos a bancada e outro mobiliário, usado pelo AO, e o telefone.

### e) Quem deve limpar/desinfetar (responsável pela execução da operação)

AO escalonados para o serviço.



### Distribuição dos AO pelos diversos vestiários

Conforme combinado, os AO, de manhã/tarde (os que só entram no período da tarde) devem dirigir-se à sala música ("zona limpa") para:  
- **levantarem** o seu EPI (máscara (1 ou duas, se regressar no período da tarde), bata (1), viseira (1), luvas (2 pares), avental descartável (2)). Saiem-se que ainda não chegaram batas novas para todos, faltam 7 correspondentes aos tamanhos e modelo **selecionados** por Ricardo, José Paixão; Albertina, Cristina Ribeiro; Joaquina, Manuela Brás, Teresa Romão. Há, no entanto, outras que poderão usar até que cheguem as novas.

- **levantarem** o pulverizador com lixívia já diluída (pronta a aplicar) Durante o dia, as recargas da **lixívia** diluída ocorrem junto ao bar dos alunos.

Com o material devem dirigir-se para o vestiário respetivo. Nesse espaço devem definir uma "zona limpa" - onde vestem o EPI (os AO que entenderem, deixam a "roupa de casa" nos cacifos que já se encontram no local, ou que serão colocados na segunda-feira, logo de manhã) e uma "zona suja" - onde retiram o EPI - esta deve ser próxima dos pontos de água que existirem no vestiário, para higienizarem as mãos à medida que retiram o EPI.

A proposta de distribuição pelos vestiários é a seguinte:

- 1- Vestiário casa de **banho feminina do átrio de acesso à sala 20**  
Manhã- Equipa 1 toilette (ex. Hermínia e Raquel);  
- Equipa 3 toilette (ex. Inês e Aurélia);  
  
Tarde- Equipa 1 toilette (ex. Helena Pires e Fátima Zacarias)  
- Equipa 4 salas (ex. Maria Carlota e Isabel Fazenda)
- 2- Vestiário casa de **banho masculino do átrio de acesso à sala 20**  
- AO masculinos de apoio a reprografia, portaria e átrios e corredores do bloco central (ex. Rui, Fernando, José Romão)
- 3 e 4- Vestiário casa de **banho da biblioteca**  
- AO PBX (ex. Celestina); Serviço Externo (ex. Céu Ramalho); Apoio Bloco Central (ex. Natália Pereira); Coordenadora AO (ex. Margarida)
- 5- Vestiário casa de **banho feminina do átrio da papelaria**  
Manhã- Equipa 2 toilette (ex. Noémia, Lucinda); Equipa 1 salas (ex. Isabel Ferro, Maria Joaquina); Equipa salas 2 (ex. Júlia);  
  
Tarde- Equipa 2 toilette (ex. Teresa Romão)

Equipa 3 salas (ex. Rosa Santos, Maria Albertina)

- 6- Vestiário casa de **banho masculino do átrio da papelaria**  
Manhã- Equipa salas 2 (ex. José Paixão); AO masculinos de Apoio átrios e corredores (ex. João Oliveira, Júlio Pantaleão)  
Tarde- Equipa 2 toilette (ex. Ricardo)
- 7- **Balneário feminino OFA**  
AO de apoio a corredores e átrios (ex. Helena Barbosa, Cristina Simões; Judite; Cristina Marques...) misturando os que entram às 8.00 com os que entram às 9.30 para que não se cruzem no espaço.
- 8- **Balneário masculino OFA**  
AO de apoio a corredores e átrios (ex. Manuela; Natália Moreira; Teresa Nobre; Ana Barata; Graça Querido...) misturando os que entram às 8.00 com os que entram às 9.30 para que não se cruzem no espaço.
- 9- Vestiário casa de **banho do R/C OFA**  
- AO de vigilância e apoio a átrios e corredores do **Pax** oficial (ex. Ermelinda e Teresa Santos)
- 10- Vestiário **lavandaria**  
- Equipa salas 5 de apoio à lavandaria (ex. Conceição Lombo e **Orquíde**)

Nota: Em caso de substituições, os AO masculinos deverão ocupar os vestiários masculinos e os AO femininos deverão ocupar o vestiário feminino do elemento substituído.

#### Destino dos EPI

Os EPI que precisam de ser higienizados (bata e outra "roupa de escola" e a viseira) são entregues na lavandaria em saco fechado e em caixa, no fim do horário de trabalho. Os panos para higienizar devem ir num saco à parte.

Os AO que estejam escalonados para corredores e átrios, **hall** de entrada (**pbx**) e portaria só entregam a bata e a viseira, na lavandaria, ao fim do dia. Daparte da manhã usam uma máscara e à tarde outra; um avental durante a manhã e um novo avental durante a tarde; umas luvas durante a manhã e outras à tarde. A bata e a viseira ficarão no vestiário durante o período de almoço. Em cada vestiário há um saco para colocarem os resíduos descartáveis (luvas, aventais e máscara) e que serão colocados no lixo indiferenciado ao fim da manhã e ao fim da tarde (entre os ocupantes de cada vestiário devem combinar quem levará o lixo para o contentor dos indiferenciados). Na quinta-feira foi pedido à CMF um contentor verde para colocar no recinto da escola, mas ainda